

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através do presente e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.767/2019, CONVOCAMOS os servidores abaixo relacionados para que no prazo de 5 (cinco) dias apresentem junto a esta Controladoria Interna prestações de contas de diárias anteriormente recebidas:

Servidor	Número da Portaria - Ano 2022
ADEMIR DE JESUS GOMES	3306
ADRIANA FARIA DA SILVA	2399
ADRIANE LEAL MACHADO	2098
AGÉRICO ANIBAL CARNEIRO PRESTES	3509
ALAN RICARDO RODRIGUES	3393, 3394, 3395, 3396, 3397, 3398, 3399, 3400, 3401, 3402, 3403, 3404, 3482, 3483, 3484
ANA CRISTINA DE LIMA	3475, 3476
ANALINE APARECIDA NAPOLITANO	3500, 3501
ANDRÉ JANDT	2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2322, 2323, 2324, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2752, 2753, 2754, 2755, 2756, 2868, 2869, 2870, 2871, 2872, 2873, 2874, 2875, 3034, 3035, 3036, 3037, 3038, 3447, 3448, 3449, 3450, 3451, 3452, 3453, 3454, 3455, 3456, 3457, 3458, 3459, 3522, 3523, 3524, 3525, 3526, 3527, 3528, 3529, 3530, 3531, 3532, 3533, 3534, 3535, 3536, 3537, 3538, 3539, 3540, 3541
BERNADETE SANTANA ALVES F. OLIVEIRA	2095, 2732, 3409
CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ	3241
CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO	3504, 3505, 3506, 3507,
DIONETE APARECIDA SILVA DE LIMA	3414
EDSON LUIZ PAGANINI	3293, 3294, 3295, 3296, 3297, 3298, 3299, 3300, 3301, 3302, 3303, 3304, 3305, 3486, 3487, 3488, 3552, 3553
EDSON APARECIDO MARTINS	3474
EDISON GERVALTER DOS SANTOS	2733, 2912, 3406
ELAINE MACHADO DA ROSA DE ANDRADE	2222, 2621, 2622, 2913, 3485
ELIEZER MARINS MENDES	3472, 3473
ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA	3253
FERNANDA DA SILVA	3496
FLÁVIO DE CAMPOS PLEM	3311, 3312,
GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO	3117, 3118, 3119, 3120, 3121, 3122, 3123, 3124, 3125, 3257, 3259, 3260
GILBERTO CARLOS PALLU JÚNIOR	3105, 3106, 3107, 3108, 3109, 3110, 3111, 3112, 3113, 3114, 3115, 3116, 3438, 3439, 3440, 3441, 3442, 3443, 3444, 3445, 3446
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA ANTUNES	2087
JEAN RANIELY GONÇALVES DA CRUZ	3520, 3521
JOÃO SILVA JÚNIOR	2735, 3364
JORDÃO GUILHERME JAVORSKI	3210, 3211, 3212, 3255
JOSÉ EDISON DE CAMPOS	3351, 3352, 3353, 3354, 3355, 3356, 3357, 3358, 3359, 3360, 3361, 3362, 3502, 3503, 3566
JUCELMA SARAIVA CEZA	2633, 2915
LIDIANE DE MATOS	2325, 2324, 2325, 2395, 2396, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2859, 2860, 3074, 3272, 3273, 3274, 3275, 3276,
LIZ DAIANE DE FÁTIMA MOREIRA	2601, 2602, 2603, 2604, 2605
LUCIA MARA RIBEIRO SANTOS	2107, 2108, 2634, 2917, 2918, 3387, 3388, 3389
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA MERCER	2736
LUIZ FERNANDO DA COSTA	3313, 3314, 3315, 3316, 3317, 3318, 3319, 3320, 3321, 3322, 3323, 3324, 3479, 3480, 3481, 3542, 3543, 3544
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	3371, 3372, 3373, 3374, 3375, 3376, 3377
LUIZ GUILHERME DOS SANTOS	3349, 3350
MAÍRA CAROLINE MACHADO	3573
MÁRCIA ANDRADE ALBARY	3460, 3461, 3462, 3463
MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA	3148, 3149, 3150, 3151, 3152, 3153, 3154, 3155, 3156, 3157, 3277, 3278, 3279, 3280, 3281, 3282, 3283, 3284, 3285, 3286, 3287, 3288, 3289, 3290, 3291, 3292, 3497, 3498, 3499, 3563, 3564, 3565
MÁRCIO OTT DA ROCHA	3466
MARLENE DA APARECIDA C. DE OLIVEIRA	3407, 3408
MIGUEL PEREIRA TAQUES	3207, 3405, 3515, 3516, 3517, 3418, 3519
PAULA FERNANDA DO VALLE GOMES	3218
PAULO SÉRGIO PAGANINI	3428, 3429, 3430, 3431, 3432, 3433, 3434, 3435, 3436, 3437, 3489, 3490, 3491, 3550, 3551

PEDRO ROGÉRIO MOREIRA	3378, 3379, 3380, 3381, 3382, 3383, 3384, 3385, 3386, 3556, 3557, 3558, 3559, 3560, 3561, 3562
PRISCILA PARAPINSKI	2738, 3572
RODRIGO DO PRADO	3510
ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES	3045, 3418, 3422, 3427, 3554, 3555
RONALDO MACHADO DE BONFIM	3365, 3366, 3367, 3368, 3369, 3370
ROSILDA MARTA DE OLIVEIRA	3410, 3411, 3412, 3413,
WAGNER CARVALHO MOREIRA	2137, 2328, 2329, 2330

Salientamos que, conforme o disposto na Lei Municipal 2.767/2019, a não prestação de contas pelo servidor no prazo legal ou sua reprovação, impedirá a concessão de nova diária até o saneamento das razões de seu indeferimento.

Tibagi, em 23 de fevereiro de 2023.

JULIANA ALBERTI GOMES
DIRETORA DO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001/2022

9ª Chamada

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 e convocação para que a Comissão Organizadora e Avaliadora realizem a conferência de documentações conforme ITEM 6.3 do Edital, **Tornar Pública** a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Jr, 1420, Centro, Tibagi – PR, **no dia 28/02/2023, às 13:30h os Professores de Ensino Fundamental I** da fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Professores de Ensino Fundamental I

Local: Sede

9º	Diva Pinto de Camargo dos Santos
10º	Lucineide Pereira Martins
11º	Adriana Aparecida de Camargo Ferreira

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 para ingresso:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);

Ano X – Edição nº 1928 - Tibagi, 24 de fevereiro de 2023.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- p) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, em original e fotocópia;
- q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público.

2. O não atendimento a esta convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Educação e Cultura, após a convocação, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 291/2023

SÚMULA: EXONERA PENSIONISTA POR MOTIVO DE COMPLETAR MAIORIDADE PREVIDENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVELYN DE SOUZA SOARES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.757/2001 (ORGANIZAÇÃO DO RPPS)

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, por motivo de completar a maioria previdenciária, o pensionista, ORIVAL CORREA BRANCO JUNIOR, dependente do servidor falecido ORIVAL CORREA BRANCO que de acordo com RG do pensionista, completou no dia 23/02/2023, 21 anos de idade, com fundamento no artigo 11, inciso II, da Lei Municipal 1.757/2001, observada a alteração legislativa trazida pelo artigo 3º da Lei Municipal 2.638/2016.

Art. 2º – A partir de 23/02/2023, ficam suspensos todos os privilégios do mesmo sobre a folha de pagamento do TIBAGIPREV, tendo direito apenas as verbas rescisórias depositadas na conta bancária do pensionista.

Art. 3º - Fica integralizada a quota de 25,00% correspondente ao benefício de pensão do exonerado, em favor de LORRAINE EDUARDA DE JESUS BRANCO, que a partir desta data passa a receber 50% da pensão, concedida pelo Decreto 599/2022, publicado no dia 04 de julho de 2022.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos desde 23/02/2023.

Tibagi, em 24 de Fevereiro de 2023.

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA PRESIDENTE

Ata número 184 de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, de Reunião Ordinária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação, às oito horas e trinta minutos os conselheiros Bianca Gonçalves Carneiro, Marli Aparecida SchutzRozeng, Ana Lucia Queiroz, Ellis Carneiro, Helena Gasperin, Adriane Knaut e como convidada, RaquelSonntaglos. Iniciando a pauta Bianca apresentou a futura coordenadora da Casa Lar, a senhora Raquel, que futuramente irá compor este conselho representando a entidade associação dos amigos da casa lar. Na sequência, foi retomada a discussão sobre o processo nº 11200/33.2022.8.16.069 do MP, onde decidiu-se por enviar ofício convocando os envolvidos para reunião, a fim de apresentarem seus relatos referente a caso. A reunião extraordinária será no dia primeiro de março as oito horas e trinta minutos do auditório da SEMEC. Com relação à não participação da Secretaria Municipal de Esportes, decidiu-se por estar encaminhando um Ofício à Secretária Municipal de Assistência Social, para que tome providências. Para a próxima reunião ordinária do dia oito de março, serão avaliados autos enviados pelo MP, também serão chamados os conselheiros para a próxima reunião para devidos esclarecimentos. Bianca repassou sobre a proposta recebida via e-mail, de assessoria no processo e escolha do Conselho Tutelar que deve acontecer em outubro de 2023, que vai ser levado para a Secretária de assistência social avaliar, uma vez que o CMDCA julga pertinente. No que se refere à alteração da lei de criação do CMDCA que estava em andamento, agora com a contribuição da Assistente Social Daniela Nowak para finalizar, a lei com suas alterações já está junto ao jurídico, o qual irá devolver ao CMDCA e posteriormente passará pela câmara de vereadores, sem mais para o momento, eu Marli SchutzRozeng, redigi a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

PORTARIA N° 500/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/02/2023 02/03/2023	Ribeirão Preto/SP – Campeonato Brasileiro de Powerlifting	LOGAN BCQ 0513
VALOR TOTAL.....		R\$ 896,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 24 de fevereiro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE para a apresentação, análise e divulgação do relatório detalhado da área da saúde, na data de 28 de fevereiro de 2023, às 16 horas, no Auditório da Câmara Municipal.

Pauta: - Montante e as fontes dos recursos aplicados em saúde pública, dados sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, referente ao 3º Quadrimestre de 2023.

Tibagi, 24 de fevereiro de 2023

Natasha Karyne Dutko
Secretária Municipal de Saúde



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Tibagi**
Estado do Paraná
Lei Municipal nº. 1.757 de 30 de Outubro de 2001

RESOLUÇÃO Nº 292 / 2023

SÚMULA: ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A DIRETORIA-EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.757, DE 30 DE OUTUBRO DE 2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a **Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2023**, conforme valores constantes na Lei Municipal nº 2.990, de 09 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, conforme determinado pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 3º. O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de desembolso dar-se-á bimestralmente, conforme estipulado nos anexos desta Resolução e, se verificado ao final de um bimestre que a receita arrecadada poderá ser insuficiente para manutenção do equilíbrio fiscal, será promovida nos trinta dias subsequentes a limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, poderá ocorrer a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi e as ressalvadas pela Lei nº 2.939 de 14 de julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.

CNPJ: 04.996.792/0001-57

Rua Almeida Taques, 296, Centro - Fone: (42) 3275-2386
Cep: 84.300-000 – Tibagi / PR – e-mail: tibagiprev@gmail.com



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Tibagi**

Estado do Paraná
Lei Municipal nº. 1.757 de 30 de Outubro de 2001

Art. 4º. A Execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 foi programada tendo por base a média executada nos últimos Exercícios Financeiros por este Instituto de Previdência, bem como as expectativas de impacto orçamentário e financeiro, decorrente de alterações legislativas e no cenário econômico.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Tibagi, em 24 de fevereiro de 2022.

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA-PRESIDENTE
DECRETO N º 512 / 2022

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DECRETO N º 512 / 2022

DANIELA CRISTINE NOWAK
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA
DECRETO N º 792 / 2023

CNPJ: 04.996.792/0001-57

Rua Almeida Taques, 296, Centro - Fone: (42) 3275-2386
Cep: 84.300-000 – Tibagi / PR – e-mail: tibagiprev@gmail.com



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi - 2023 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Página:1

Prevista	Prevista	Prevista	Total Prevista
00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			
Janeiro: 1.669.796,61	Maio: 1.740.580,61	Setembro: 1.740.580,61	21.612.300,20
Fevereiro: 1.669.796,61	Junho: 1.740.580,61	Outubro: 1.740.580,61	
Março: 1.740.580,61	Julho: 1.740.580,61	Novembro: 1.740.580,61	
Abril: 1.740.580,61	Agosto: 1.740.580,61	Dezembro: 2.607.481,47	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES			
Janeiro: 709.026,71	Maio: 744.610,71	Setembro: 744.610,71	9.299.336,23
Fevereiro: 709.026,71	Junho: 744.610,71	Outubro: 744.610,71	
Março: 744.610,71	Julho: 744.610,71	Novembro: 744.610,71	
Abril: 744.610,71	Agosto: 744.610,71	Dezembro: 1.179.786,40	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL			
Janeiro: 393.250,00	Maio: 428.450,00	Setembro: 428.450,00	5.500.000,00
Fevereiro: 393.250,00	Junho: 428.450,00	Outubro: 428.450,00	
Março: 428.450,00	Julho: 428.450,00	Novembro: 428.450,00	
Abril: 428.450,00	Agosto: 428.450,00	Dezembro: 857.450,00	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL			
Janeiro: 3.932,50	Maio: 4.284,50	Setembro: 4.284,50	55.000,00
Fevereiro: 3.932,50	Junho: 4.284,50	Outubro: 4.284,50	
Março: 4.284,50	Julho: 4.284,50	Novembro: 4.284,50	
Abril: 4.284,50	Agosto: 4.284,50	Dezembro: 8.574,50	
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL			
Janeiro: 357,50	Maio: 389,50	Setembro: 389,50	5.000,00
Fevereiro: 357,50	Junho: 389,50	Outubro: 389,50	
Março: 389,50	Julho: 389,50	Novembro: 389,50	
Abril: 389,50	Agosto: 389,50	Dezembro: 779,50	
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RENDA FIXA - RPPS -			
Janeiro: 298.991,71	Maio: 298.991,71	Setembro: 298.991,71	3.589.336,23
Fevereiro: 298.991,71	Junho: 298.991,71	Outubro: 298.991,71	
Março: 298.991,71	Julho: 298.991,71	Novembro: 298.991,71	
Abril: 298.991,71	Agosto: 298.991,71	Dezembro: 300.427,40	
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RENDA VARIÁVEL -			
Janeiro: 12.495,00	Maio: 12.495,00	Setembro: 12.495,00	150.000,00
Fevereiro: 12.495,00	Junho: 12.495,00	Outubro: 12.495,00	
Março: 12.495,00	Julho: 12.495,00	Novembro: 12.495,00	
Abril: 12.495,00	Agosto: 12.495,00	Dezembro: 12.555,00	
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Janeiro: 960.769,90	Maio: 995.969,90	Setembro: 995.969,90	12.312.963,97
Fevereiro: 960.769,90	Junho: 995.969,90	Outubro: 995.969,90	
Março: 995.969,90	Julho: 995.969,90	Novembro: 995.969,90	
Abril: 995.969,90	Agosto: 995.969,90	Dezembro: 1.427.695,07	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EMPREGADOR PARA O SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL			
Janeiro: 393.250,00	Maio: 428.450,00	Setembro: 428.450,00	5.500.000,00
Fevereiro: 393.250,00	Junho: 428.450,00	Outubro: 428.450,00	
Março: 428.450,00	Julho: 428.450,00	Novembro: 428.450,00	
Abril: 428.450,00	Agosto: 428.450,00	Dezembro: 857.450,00	
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE			
Janeiro: 567.519,90	Maio: 567.519,90	Setembro: 567.519,90	6.812.963,97
Fevereiro: 567.519,90	Junho: 567.519,90	Outubro: 567.519,90	
Março: 567.519,90	Julho: 567.519,90	Novembro: 567.519,90	
Abril: 567.519,90	Agosto: 567.519,90	Dezembro: 570.245,07	
00100 - Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			
Janeiro: 130.923,90	Maio: 130.923,90	Setembro: 130.923,90	1.571.715,41
Fevereiro: 130.923,90	Junho: 130.923,90	Outubro: 130.923,90	
Março: 130.923,90	Julho: 130.923,90	Novembro: 130.923,90	
Abril: 130.923,90	Agosto: 130.923,90	Dezembro: 131.552,53	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES			
Janeiro: 50.071,39	Maio: 50.071,39	Setembro: 50.071,39	601.097,09
Fevereiro: 50.071,39	Junho: 50.071,39	Outubro: 50.071,39	
Março: 50.071,39	Julho: 50.071,39	Novembro: 50.071,39	
Abril: 50.071,39	Agosto: 50.071,39	Dezembro: 50.311,82	
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RENDA FIXA - RPPS -			
Janeiro: 50.071,39	Maio: 50.071,39	Setembro: 50.071,39	601.097,09
Fevereiro: 50.071,39	Junho: 50.071,39	Outubro: 50.071,39	
Março: 50.071,39	Julho: 50.071,39	Novembro: 50.071,39	
Abril: 50.071,39	Agosto: 50.071,39	Dezembro: 50.311,82	
1.9.9.9.99.2.1.10.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS - TERCEIRIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA FOLHA MENSAL DO RPPS A INSTITUIÇÃO			
Janeiro: 0,00	Maio: 0,00	Setembro: 0,00	0,00
Fevereiro: 0,00	Junho: 0,00	Outubro: 0,00	
Março: 0,00	Julho: 0,00	Novembro: 0,00	
Abril: 0,00	Agosto: 0,00	Dezembro: 0,00	
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL			
			350.618,32

Emitido por: LEILA SIMONI DOS SANTOS, na versão: 5531 |

24/02/2023 08:48:38


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi - 2023
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Página:2

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
Janeiro:	29.206,51	Maio:	29.206,51	Setembro:	29.206,51	
Fevereiro:	29.206,51	Junho:	29.206,51	Outubro:	29.206,51	
Março:	29.206,51	Julho:	29.206,51	Novembro:	29.206,51	
Abril:	29.206,51	Agosto:	29.206,51	Dezembro:	29.346,71	
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL						350.618,32
Janeiro:	29.206,51	Maio:	29.206,51	Setembro:	29.206,51	
Fevereiro:	29.206,51	Junho:	29.206,51	Outubro:	29.206,51	
Março:	29.206,51	Julho:	29.206,51	Novembro:	29.206,51	
Abril:	29.206,51	Agosto:	29.206,51	Dezembro:	29.346,71	
9.0.0.0.00.0.00.00.00.00 - A CLASSIFICAR						620.000,00
Janeiro:	51.646,00	Maio:	51.646,00	Setembro:	51.646,00	
Fevereiro:	51.646,00	Junho:	51.646,00	Outubro:	51.646,00	
Março:	51.646,00	Julho:	51.646,00	Novembro:	51.646,00	
Abril:	51.646,00	Agosto:	51.646,00	Dezembro:	51.894,00	
9.9.0.00.0.1.00.00.00.00 - RESERVA DE SOBRAS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO						620.000,00
Janeiro:	51.646,00	Maio:	51.646,00	Setembro:	51.646,00	
Fevereiro:	51.646,00	Junho:	51.646,00	Outubro:	51.646,00	
Março:	51.646,00	Julho:	51.646,00	Novembro:	51.646,00	
Abril:	51.646,00	Agosto:	51.646,00	Dezembro:	51.894,00	
00551 - Compensação entre Regimes Previdenciários						375.984,39
Janeiro:	27.071,50	Maio:	29.375,50	Setembro:	29.375,50	
Fevereiro:	27.071,50	Junho:	29.375,50	Outubro:	29.375,50	
Março:	29.375,50	Julho:	29.375,50	Novembro:	29.375,50	
Abril:	29.375,50	Agosto:	29.375,50	Dezembro:	57.461,89	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						375.984,39
Janeiro:	27.071,50	Maio:	29.375,50	Setembro:	29.375,50	
Fevereiro:	27.071,50	Junho:	29.375,50	Outubro:	29.375,50	
Março:	29.375,50	Julho:	29.375,50	Novembro:	29.375,50	
Abril:	29.375,50	Agosto:	29.375,50	Dezembro:	57.461,89	
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RENDA FIXA - RPPS -						15.984,39
Janeiro:	1.331,50	Maio:	1.331,50	Setembro:	1.331,50	
Fevereiro:	1.331,50	Junho:	1.331,50	Outubro:	1.331,50	
Março:	1.331,50	Julho:	1.331,50	Novembro:	1.331,50	
Abril:	1.331,50	Agosto:	1.331,50	Dezembro:	1.337,89	
1.9.9.03.0.1.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E						360.000,00
Janeiro:	25.740,00	Maio:	28.044,00	Setembro:	28.044,00	
Fevereiro:	25.740,00	Junho:	28.044,00	Outubro:	28.044,00	
Março:	28.044,00	Julho:	28.044,00	Novembro:	28.044,00	
Abril:	28.044,00	Agosto:	28.044,00	Dezembro:	56.124,00	

Paralelo da programação financeira com o cronograma de desembolso

	Receita	Despesa	Saldo		Receita	Despesa	Saldo		Receita	Despesa	Saldo
Janeiro:	1.827.792,01	1.702.774,84	125.017,17	Maio:	1.900.880,01	1.843.711,05	57.168,96	Setembro:	1.900.880,01	1.843.711,05	57.168,96
Fevereiro:	1.827.792,01	1.702.774,84	125.017,17	Junho:	1.900.880,01	1.843.711,05	57.168,96	Outubro:	1.900.880,01	1.843.711,05	57.168,96
Março:	1.900.880,01	1.843.711,05	57.168,96	Julho:	1.900.880,01	1.843.711,05	57.168,96	Novembro:	1.900.880,01	1.843.711,05	57.168,96
Abril:	1.900.880,01	1.843.711,05	57.168,96	Agosto:	1.900.880,01	1.843.711,05	57.168,96	Dezembro:	2.796.495,89	3.561.050,87	(764.554,98)


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi - 2023
Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Despesa

Página:1

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.551.769,46	1.551.769,46	1.686.568,18	1.686.568,18	1.686.568,18	1.686.568,18	1.686.568,18	1.686.568,18	1.686.568,18	1.686.568,18	1.686.568,18	3.329.647,66	21.612.300,20
3.1.90.01.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.144.000,00	1.144.000,00	1.246.400,00	1.246.400,00	1.246.400,00	1.246.400,00	1.246.400,00	1.246.400,00	1.246.400,00	1.246.400,00	1.246.400,00	2.494.400,00	16.000.000,00
3.1.90.03.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	361.954,46	361.954,46	394.353,18	394.353,18	394.353,18	394.353,18	394.353,18	394.353,18	394.353,18	394.353,18	394.353,18	789.212,66	5.062.300,20
3.1.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.046,25	12.500,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.046,25	12.500,00
3.1.91.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.046,25	12.500,00
3.1.91.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.041,25	1.046,25	12.500,00
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.480,00	400.000,00
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
00100 - Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	124.122,49	124.122,49	127.853,69	127.853,69	127.853,69	127.853,69	127.853,69	127.853,69	127.853,69	127.853,69	127.853,69	172.787,22	1.571.715,41
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.750,00	35.750,00	38.950,00	38.950,00	38.950,00	38.950,00	38.950,00	38.950,00	38.950,00	38.950,00	38.950,00	77.950,00	500.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	71,50	77,90	77,90	77,90	77,90	77,90	77,90	77,90	77,90	77,90	77,90	155,90	1.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	433,16	433,16	433,16	433,16	433,16	433,16	433,16	433,16	433,16	433,16	433,16	435,24	5.200,00
3.1.91.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.005,00	5.005,00	5.453,00	5.453,00	5.453,00	5.453,00	5.453,00	5.453,00	5.453,00	5.453,00	5.453,00	10.913,00	70.000,00
3.3.90.08.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.649,34	1.649,34	1.649,34	1.649,34	1.649,34	1.649,34	1.649,34	1.649,34	1.649,34	1.649,34	1.649,34	1.657,26	19.800,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.741,13	4.741,13	4.741,13	4.741,13	4.741,13	4.741,13	4.741,13	4.741,13	4.741,13	4.741,13	4.741,13	4.763,92	56.916,35
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	10.044,00	120.000,00
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	936,00	936,00	1.012,80	1.012,80	1.012,80	1.012,80	1.012,80	1.012,80	1.012,80	1.012,80	1.012,80	1.012,80	12.000,00
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.766,50	45.000,00
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	45.090,21	45.090,21	45.090,21	45.090,21	45.090,21	45.090,21	45.090,21	45.090,21	45.090,21	45.090,21	45.090,21	45.306,75	541.299,06

Emitido por: LEILA SIMONI DOS SANTOS, na versão: 5531 |

24/02/2023 08:50:12


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi - 2023
Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Despesa

Página:2

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,85	500,00
00551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	26.882,89	26.882,89	29.289,18	29.289,18	29.289,18	29.289,18	29.289,18	29.289,18	29.289,18	29.289,18	29.289,18	58.615,99	375.984,39
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.882,89	26.882,89	29.289,18	29.289,18	29.289,18	29.289,18	29.289,18	29.289,18	29.289,18	29.289,18	29.289,18	58.615,99	375.984,39
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.702.774,84	1.702.774,84	1.843.711,05	1.843.711,05	1.843.711,05	1.843.711,05	1.843.711,05	1.843.711,05	1.843.711,05	1.843.711,05	1.843.711,05	3.561.050,87	23.560.000,00

Paralelo da programação financeira com o cronograma de desembolso

	Receita	Despesa	Saldo		Receita	Despesa	Saldo		Receita	Despesa	Saldo
Janeiro:	1.827.792,01	1.702.774,84	125.017,17	Maior:	1.900.880,01	1.843.711,05	57.168,96	Setembro:	1.900.880,01	1.843.711,05	57.168,96
Fevereiro:	1.827.792,01	1.702.774,84	125.017,17	Junho:	1.900.880,01	1.843.711,05	57.168,96	Outubro:	1.900.880,01	1.843.711,05	57.168,96
Março:	1.900.880,01	1.843.711,05	57.168,96	Julho:	1.900.880,01	1.843.711,05	57.168,96	Novembro:	1.900.880,01	1.843.711,05	57.168,96
Abril:	1.900.880,01	1.843.711,05	57.168,96	Agosto:	1.900.880,01	1.843.711,05	57.168,96	Dezembro:	2.796.495,89	3.561.050,87	(764.554,98)

Crerios de seleção

 Relatório: Por fonte de recurso
 Período: Mensal
 Emitir paralelo com a receita


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi - 2023
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Página:1

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS						21.612.300,20
1º	3.339.593,22	3º	3.481.161,22	5º	3.481.161,22	
2º	3.481.161,22	4º	3.481.161,22	6º	4.348.062,08	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						9.299.336,23
1º	1.418.053,42	3º	1.489.221,42	5º	1.489.221,42	
2º	1.489.221,42	4º	1.489.221,42	6º	1.924.397,11	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL						5.500.000,00
1º	786.500,00	3º	856.900,00	5º	856.900,00	
2º	856.900,00	4º	856.900,00	6º	1.285.900,00	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL						55.000,00
1º	7.865,00	3º	8.569,00	5º	8.569,00	
2º	8.569,00	4º	8.569,00	6º	12.859,00	
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL						5.000,00
1º	715,00	3º	779,00	5º	779,00	
2º	779,00	4º	779,00	6º	1.169,00	
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RENDA FIXA - RPPS -						3.589.336,23
1º	597.983,42	3º	597.983,42	5º	597.983,42	
2º	597.983,42	4º	597.983,42	6º	599.419,11	
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RENDA VARIÁVEL -						150.000,00
1º	24.990,00	3º	24.990,00	5º	24.990,00	
2º	24.990,00	4º	24.990,00	6º	25.050,00	
7.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS						12.312.963,97
1º	1.921.539,80	3º	1.991.939,80	5º	1.991.939,80	
2º	1.991.939,80	4º	1.991.939,80	6º	2.423.664,97	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EMPREGADOR PARA O SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL						5.500.000,00
1º	786.500,00	3º	856.900,00	5º	856.900,00	
2º	856.900,00	4º	856.900,00	6º	1.285.900,00	
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE						6.812.963,97
1º	1.135.039,80	3º	1.135.039,80	5º	1.135.039,80	
2º	1.135.039,80	4º	1.135.039,80	6º	1.137.764,97	
00100 - Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS						1.571.715,41
1º	261.847,80	3º	261.847,80	5º	261.847,80	
2º	261.847,80	4º	261.847,80	6º	262.476,43	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						601.097,09
1º	100.142,78	3º	100.142,78	5º	100.142,78	
2º	100.142,78	4º	100.142,78	6º	100.383,21	
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RENDA FIXA - RPPS -						601.097,09
1º	100.142,78	3º	100.142,78	5º	100.142,78	
2º	100.142,78	4º	100.142,78	6º	100.383,21	
1.9.9.9.99.2.1.10.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS - TERCEIRIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA FOLHA MENSAL DO RPPS A INSTITUIÇÃO						0,00
1º	0,00	3º	0,00	5º	0,00	
2º	0,00	4º	0,00	6º	0,00	
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL						350.618,32
1º	58.413,02	3º	58.413,02	5º	58.413,02	
2º	58.413,02	4º	58.413,02	6º	58.553,22	
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL						350.618,32
1º	58.413,02	3º	58.413,02	5º	58.413,02	
2º	58.413,02	4º	58.413,02	6º	58.553,22	
9.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - A CLASSIFICAR						620.000,00
1º	103.292,00	3º	103.292,00	5º	103.292,00	
2º	103.292,00	4º	103.292,00	6º	103.540,00	
9.9.9.0.00.0.1.00.00.00.00.00 - RESERVA DE SOBRAS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO						620.000,00
1º	103.292,00	3º	103.292,00	5º	103.292,00	
2º	103.292,00	4º	103.292,00	6º	103.540,00	
00551 - Compensação entre Regimes Previdenciários						375.984,39
1º	54.143,00	3º	58.751,00	5º	58.751,00	
2º	58.751,00	4º	58.751,00	6º	86.837,39	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						375.984,39
1º	54.143,00	3º	58.751,00	5º	58.751,00	
2º	58.751,00	4º	58.751,00	6º	86.837,39	
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RENDA FIXA - RPPS -						15.984,39
1º	2.663,00	3º	2.663,00	5º	2.663,00	
2º	2.663,00	4º	2.663,00	6º	2.669,39	
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E						360.000,00

Emitido por: LEILA SIMONI DOS SANTOS, na versão: 5531 |

24/02/2023 08:48:25



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi - 2023
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Página:2

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
1º	51.480,00	3º	56.088,00	5º	56.088,00	
2º	56.088,00	4º	56.088,00	6º	84.168,00	


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi - 2023
Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página:1

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS							
3.103.538.92	3.103.538,92	3.373.136,36	3.373.136,36	3.373.136,36	3.373.136,36	5.016.215,84	21.612.300,20
3.1.90.01.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES							
2.288.000.00	2.288.000,00	2.492.800,00	2.492.800,00	2.492.800,00	2.492.800,00	3.740.800,00	16.000.000,00
3.1.90.03.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR							
723.908.92	723.908,92	788.706,36	788.706,36	788.706,36	788.706,36	1.183.565,84	5.062.300,20
3.1.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
2.082.50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.087,50	12.500,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							
2.082.50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.087,50	12.500,00
3.1.91.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
2.082.50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.087,50	12.500,00
3.1.91.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							
2.082.50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.087,50	12.500,00
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS							
66.640.00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.800,00	400.000,00
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
16.660.00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.700,00	100.000,00
00100 - Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS							
248.244.98	248.244,98	255.707,38	255.707,38	255.707,38	255.707,38	300.640,91	1.571.715,41
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
71.500.00	77.900,00	77.900,00	77.900,00	77.900,00	77.900,00	116.900,00	500.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS							
143,00	155,80	155,80	155,80	155,80	155,80	233,80	1.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
866,32	866,32	866,32	866,32	866,32	866,32	868,40	5.200,00
3.1.91.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS							
10.010,00	10.906,00	10.906,00	10.906,00	10.906,00	10.906,00	16.366,00	70.000,00
3.3.90.08.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR							
333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL							
3.298,68	3.298,68	3.298,68	3.298,68	3.298,68	3.298,68	3.306,60	19.800,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO							
5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.845,00	35.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	835,00	5.000,00
3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO							
6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.680,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.360,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
9.482,26	9.482,26	9.482,26	9.482,26	9.482,26	9.482,26	9.505,05	56.916,35
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA							
19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	20.040,00	120.000,00
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO							
1.872,00	2.025,60	2.025,60	2.025,60	2.025,60	2.025,60	2.025,60	12.000,00
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS							
999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	1.002,00	6.000,00
3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS							
2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.505,00	15.000,00
3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.169,00	7.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES							
1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00	10.000,00

Emitido por: LEILA SIMONI DOS SANTOS, na versão: 5531 |

24/02/2023 08:51:36


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi - 2023
Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página:2

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.515,00	45.000,00
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	90.180,42	90.180,42	90.180,42	90.180,42	90.180,42	90.396,96	541.299,06
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,50	500,00
00551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	53.765,78	58.578,36	58.578,36	58.578,36	58.578,36	87.905,17	375.984,39
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.765,78	58.578,36	58.578,36	58.578,36	58.578,36	87.905,17	375.984,39
TOTAL GERAL DA DESPESA	3.405.549,68	3.687.422,10	3.687.422,10	3.687.422,10	3.687.422,10	5.404.761,92	23.560.000,00

 Critérios de seleção
 Relatório: Por fonte de recurso
 Período: Bimestral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**EDITAL 001/2023****RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO****SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS N° 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Tibagi, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado Provisório do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários – PSS n° 001/2023, para o provimento a cargos temporários de Estagiários e cadastro reserva.

Distrito do Alto do Amparo**Cursando Ensino Médio Regular****Matutino (manhã) – Alto do Amparo**

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Gustavo Do Prado Penteado	8/6/2005	5

Cursando Ensino Médio Regular**Vespertino (tarde) – Alto do Amparo**

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Janaína lemes de Oliveira	19/6/1990	5
2º	Nayara Ott Penteado	2/1/2007	5
3º	Bruna Vitória Ferreira Adriano	18/1/2007	5

Cursando Ensino Médio Magistério**Noturno (noite) – Alto do Amparo**

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Eliane Costanski Hemkemeier	23/7/1976	10

Licenciatura em Pedagogia**Matutino (manhã) – Alto do Amparo**

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Joice Penteado da Rosa	12/11/1999	20

Licenciatura em Pedagogia			
Noturno (noite) – Alto do Amparo			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Sirlene Casturina Adriano	11/2/1984	20
2º	Josiane Aparecida Lourenco	3/12/1989	20
3º	Michelle Antunes Samways	26/10/1990	20
4º	Sara Aparecida Ribeiro	23/1/1991	20
5º	Dilmarize Fátima Lima Mendes	13/5/1995	20
6º	Silvia Grazielle Guerlinger	1/10/1998	20
7º	Emilly Sara Meneguel	30/10/2004	20
8º	Emanuela Ingles Gaspar	26/3/2005	20

Ensino Médio completo (MAGISTÉRIO) +Cursando Licenciatura em Arte, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais ou Educação Física – Vespertino (tarde) – Alto do Amparo			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Raiany de Fátima faria Andrade	30/7/2003	30

Cursando Licenciatura em Arte, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais ou Educação Física – Vespertino (tarde) – Alto do Amparo			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Elba Mara Aparecida Teixeira Rodrigues	18/10/1970	15
2º	Mirian Teixeira Rodrigues Aleluia	10/2/1998	15

Cursando Licenciatura em Arte, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais ou Educação Física – Noturno (noite) – Alto do Amparo			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Silvana do Prado Dias	3/6/1972	15
2º	Patrícia Vieira	18/5/1991	15
3º	Debora Letícia Santos Menon	16/6/2001	15
4º	Andreza Aparecida dos Santos Rosa	22/4/2004	15
5º	Mariele Zens Penteado	18/10/2004	15

Ensino Médio (MAGISTÉRIO) + Cursando Licenciatura em Pedagogia			
Noturno (noite) – Alto do Amparo			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Lediane Ferreira de Souza	16/12/1991	35

Ensino Médio (MAGISTÉRIO) + Licenciatura plena em PEDAGOGIA + Cursando Especialização			
Noturno (noite) – Alto do Amparo			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Jane Aparecida Rodrigues Mendes	25/12/1971	40

Licenciatura plena em PEDAGOGIA + Cursando Especialização			
Noturno (noite) – Alto do Amparo			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Joice Caroline Probst Moreira	31/8/2000	25

Cursando Especialização na Área da Educação			
Matutino (manhã) – Alto do Amparo			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Julienne Penteado da Rosa	16/6/2005	10

Cursando Especialização na Área da Educação
Noturno (noite) – Alto do Amparo

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Grasieli do Carmo Mendes Antonichen	13/8/1981	10

Cursando Administração
Noturno (noite) – Alto do Amparo

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Luciane Ferreira Ott	4/1/1989	15
2º	Nicolas Andre	3/6/2001	15
3º	Luana de Fatima Kichileski	21/5/2004	15

Distrito de Caetano Mendes

Cursando Ensino Médio Regular
Matutino (manhã) – Caetano Mendes

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Kerlin Halana Pedroso Dos Santos	30/5/2004	5
2º	Juliane schefer skludarek	2/6/2004	5
3º	Thays Crystini Tallevi	15/9/2005	5
4º	João Christopher Lopes de Andrade	4/6/2006	5
5º	Michael Lemes Justino Mendes	21/7/2006	5
6º	Patrícia de Andrade	8/10/2006	5
7º	Samantha Aparecida dos Santos Ribeiro	20/11/2006	5
8º	Kaique Rodrigues Lima	3/1/2007	5

Cursando Ensino Médio Regular
Vespertino (tarde) – Caetano Mendes

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Bruna Telles Santos	23/8/2005	5
2º	Maycon Santos De Lima	24/10/2005	5
3º	Ellen Marcondes dos Santos	12/1/2006	5
4º	Sara Faria Antunes dos Santos	28/2/2006	5
5º	João Gustavo turkot	6/10/2006	5

Cursando Ensino Médio Regular
Noturno (noite) – Caetano Mendes

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Emelly Pedroso Mendes	24/4/2002	5

Cursando Ensino Médio Magistério
Vespertino (tarde) – Caetano Mendes

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Ana Paula dos Santos de França	25/9/1997	10

Cursando Ensino Médio Magistério Noturno (noite) – Caetano Mendes			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Caroline De Lima	14/3/2000	10

Cursando Técnico em Informática na Modalidade Nível Médio Matutino (manhã) – Caetano Mendes			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Ana Julia Regniel de Souza	25/5/2006	10

Cursando Técnico em Informática na Modalidade Subsequente Noturno (noite) – Caetano Mendes			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Augusto da Costa Pereira	2/8/2004	15

Licenciatura em Pedagogia Matutino (manhã) – Caetano Mendes			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Edivane de Fátima Oliveira silva	20/4/1988	20

Licenciatura em Pedagogia Noturno (noite) – Caetano Mendes			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Elisandra Carvalho	11/8/1992	20
2º	Maria Noemi Lemes	14/1/1998	20
3º	Fernanda de Camargo da luz	10/10/2001	20

Cursando Licenciatura em Arte, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais ou Educação Física – Noturno (noite) – Caetano Mendes			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Amanda Carvalho dos Santos	13/11/2000	15
2º	Miguel Ferreira da Silva Jr	7/4/2001	15
3º	Emelly Pedroso Mendes	24/4/2002	15
4º	Rayssa da Rosa Lopes	12/5/2003	15

Ensino Médio (MAGISTÉRIO) + Cursando Licenciatura em Pedagogia Noturno (noite) – Caetano Mendes			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Daniela Machado Ribas	28/8/2000	35

Cursando Administração Noturno (noite) – Caetano Mendes			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Erica ferreira Dias	5/5/1996	15
2º	Ellen Maria da Costa	12/3/1999	15
3º	Thais Antunes Rosa	6/1/2004	15
4º	Willian Siqueira dos Santos	9/1/2004	15
5º	Jenifer Andrade Ribeiro	10/11/2004	15

Pinheiro Seco

Cursando Ensino Médio Regular			
Matutino (manhã) – Pinheiro Seco			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Lidia Maria Ribeiro	22/3/2005	5
2º	Fernando Araujo Cenoski	1/12/2005	5
3º	Guilherme Lopes Mota	20/7/2006	5

Cursando Ensino Médio Regular			
Vespertino (tarde) – Pinheiro Seco			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Victor Marchinski	22/8/2006	5

Cursando Ensino Médio Regular			
Noturno (noite) – Pinheiro Seco			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Letícia Aleixo Balena	26/8/2004	5

Rincão

Ensino Médio (MAGISTÉRIO) + Cursando Licenciatura em Pedagogia			
Noturno (noite) – Rincão			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Gislaine de Fátima de Souza dos Santos	13/5/2000	35

Sede

Cursando Ensino Médio Regular			
Matutino (manhã) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Meiriely Sanson Freitas	14/8/1983	5
2º	Stéfane Vieira	13/12/1993	5
3º	Gustavo Kaike Sampaio de Medeiros	29/4/2004	5
4º	Raiana Manoela Thomaz Ferreira	24/9/2004	5
5º	Sibeli Cristini Paes Bueno	4/11/2004	5
6º	Nathaly Vitoria Santos Barbosa	1/1/2005	5
7º	Yasmin Ribeiro	1/2/2005	5
8º	Izael Ferreira Doff Sotta Nascimento	8/5/2005	5
9º	Jeniffer Natiely Pedroso de Lima	12/9/2005	5
10º	Elana Marissa Santos Correia	15/9/2005	5

11º	Gislaine Novakowski Pedroso	21/11/2005	5
12º	Iris Vitória dos Santos Costa	26/11/2005	5
13º	Luiz Fernando Da Costa Filho	1/12/2005	5
14º	Maria Eduarda Santos da Luz	7/1/2006	5
15º	Stheban Henrique Matos de Oliveira	8/2/2006	5
16º	Railan Pedrozo dos Santos	15/2/2006	5
17º	Giovana Aparecida da Silva	19/2/2006	5
18º	Gustavo de Lima Carvalho	8/4/2006	5
19º	Gustavo Barbosa Ferreira	20/4/2006	5
20º	Lucas Cauã de Oliveira Capote	2/5/2006	5
21º	Sibele Eduarda Almeida	4/5/2006	5
22º	Raí Jensen De Carvalho	13/5/2006	5
23º	Cauã da Silva Machado	10/6/2006	5
24º	Geovana Ferreira Mendes	13/6/2006	5
25º	Vitoria dos Santos Pinto	14/6/2006	5
26º	Gabrielly Silva Martins	4/7/2006	5
27º	Brenda Kauane Santos Aleixo	11/7/2006	5
28º	Maisa Marcelino	11/7/2006	5
29º	Gustavo Henrique Mainardes oscabotwoski	12/7/2006	5
30º	Luana Rodrigues Gomes	9/8/2006	5
31º	Gabrieli Eloise de Agostinho	15/8/2006	5
32º	Isis Vitória Mizerski Ribeiro	24/8/2006	5
33º	Caua Gabriel Carneiro Carvalho	2/9/2006	5
34º	Murilo Vinícios Bueno Da Rocha	5/9/2006	5
35º	Mateus Kenedy machado garcez	8/9/2006	5
36º	Andressa Ferreira da Silva	22/9/2006	5
37º	Davi Fernando Fagundes de Oliveira	29/9/2006	5
38º	Eloisa de Melo Rosa	15/10/2006	5
39º	Livia Roberta Souza	4/11/2006	5
40º	Fernanda Vieira da Rosa	4/12/2006	5
41º	Pedro Emanuel de Oliveira Ribeiro	14/12/2006	5
42º	Larine Vitória Novakowski da Silva	31/12/2006	5
43º	José Carlos Nunes Filho	1/1/2007	5
44º	Kethelyne Kristinny Santos de Jesus	10/1/2007	5
45º	Kimberly Eduarda dos Santos	11/1/2007	5
46º	Vinicius Garcez de Lacerda	25/1/2007	5
47º	Tamara Vitória Rocha Lopes	26/1/2007	5
48º	Cauan Eduardo Pereira	11/2/2007	5
49º	Marlon de Almeida de Oliveira	21/2/2007	5
50º	Felipe Prestes de Souza	22/2/2007	5

Cursando Ensino Médio Regular			
Vespertino (tarde) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Ana Karolina de melo lotério	10/8/2004	5
2º	Evelin Cristine Bueno de souza	18/11/2004	5
3º	Gean Patrik de Paiva	21/5/2005	5
4º	Luiz Felipe de Oliveira Souza	17/8/2005	5
5º	Karine Andrade Skludarek	28/9/2005	5
6º	Thauana Aparecida da Silva Santos	8/11/2005	5
7º	Damilly Eduarda Lima de Oliveira	1/3/2006	5
8º	Matheus de Carvalho Ducatti	9/5/2006	5
9º	Ana Larissa da Silva Teixeira	16/5/2006	5
10º	Bruna Moura dos Santos	9/9/2006	5
11º	Taynara Pereira Costa	14/9/2006	5
12º	Gabriela Pereira Palcha	31/12/2006	5
13º	João Pedro Oliveira mello	3/2/2007	5
14º	Gabriel Kauan Mercer Rochaite	11/2/2007	5

Cursando Ensino Médio Regular			
Noturno (noite) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Alessandra Aparecida Rodrigues Desouza	9/12/1991	5
2º	Natalí Camila Sanches Pereira	27/12/2001	5
3º	Jaqueline Aleixo Balena	7/8/2002	5
4º	Kátia Regina De Matos Garces	10/10/2002	5
5º	Riquelmy Rocha	30/1/2003	5
6º	Pamela Santos Rodrigues	5/10/2003	5
7º	Jhordan Cainã Santos Correia	11/3/2004	5
8º	Luciana Da Silva Bueno	17/5/2004	5
9º	Andressa Cenoski Ribeiro	16/9/2004	5
10º	Paloma Santos De Oliveira	16/9/2004	5
11º	Maria Eduarda Coutinho Pulchalski	13/10/2004	5
12º	Sabrina Carneiro	23/1/2005	5
13º	Carlos Alberto Monteiro Filho	1/2/2005	5
14º	Geovan Chaves Taques	12/3/2005	5
15º	Jackson Bonifacio Nascimento	10/5/2005	5
16º	Echeli Kailaine Dos Santos Bueno	23/7/2005	5
17º	Maria Heloisa Dos Santos Souza	3/9/2005	5
18º	Antonella Heloise Colaço Barbosa	10/1/2006	5
19º	Júlia Andrade Rodrigues	25/2/2006	5
20º	Marcela Regina Borgo	26/5/2006	5
21º	Caroline Machado Gomes	30/6/2006	5
22º	Emeli Da Rosa Banks De Lima	12/8/2006	5
23º	Gustavo Bueno Machado	22/8/2006	5
24º	Thifani Raiane Guerreiro	17/11/2006	5
25º	Maria Vitoria De Oliveira Da Silva	13/2/2007	5

Cursando Ensino Médio Magistério			
Noturno (noite) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Márcia Fátima da Silva	13/6/1979	10
2º	Ana Paula Novakowski da Silva	19/12/1989	10

Cursando Técnico em Informática na Modalidade Subsequente			
Matutino (manhã) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Victor Lorenzi Noviski Alberti	6/7/2004	15

Cursando Técnico em Informática na Modalidade Subsequente			
Noturno (noite) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Carlos Henrique Batista	12/5/2005	15

Cursando Técnico em Informática na Modalidade Nível Médio			
Matutino (manhã) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Caroline Dos Santos Pinto	28/8/2002	10

Licenciatura em Pedagogia			
Vespertino (tarde) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Joyce Francine Fernandes	3/3/1997	20
2º	Adeline Pacheco Dias	14/6/2000	20
3º	Luciely Fernanda Batista	18/5/2001	20
4º	Esmeralda aparecida Silva nascimento	6/2/2004	20

Licenciatura em Pedagogia			
Noturno (noite) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Kelly Huendy Puhl	01/11/79	20
2º	Janaina de Fatima Siqueira Santos	10/5/1981	20
3º	Gislaine Aparecida da Silva	7/11/1984	20
4º	Kelly Aparecida Bueno Talevi Turra	19/6/1986	20
5º	Natalli Delgado Tomazoni	2/3/1988	20
6º	Lilian Aparecida Marchinski	13/3/1989	20
7º	Jaqueline da Silva	3/8/1989	20
8º	Marisa da Silva	7/9/1990	20
9º	Eloana do Nascimento Costa	15/8/1991	20
10º	Josiane Aparecida Batista Rosa	1/9/1993	20

11º	Karine Padilha Martins	20/3/1994	20
12º	Nicolle Maria Gomes Karklin	13/4/1994	20
13º	Natalia Bueno Bittencourt	24/10/1999	20
14º	Isabelle Cristine Carneiro	2/6/2000	20
15º	Bruna Aparecida Medine Barbosa	2/9/2000	20
16º	Daniela Martins	12/4/2001	20
17º	Aline Werneck Lopes	30/10/2001	20
18º	Hellyn Aparecida de Souza Siqueira	22/8/2003	20
19º	Nicolly Aparecida De Lara	24/9/2005	20
20º	Joicy Yumi Capote de Souza	7/11/2005	20
21º	Noêmilly Vitória dos Santos	16/12/2005	20

Cursando Licenciatura em Arte, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais ou Educação Física – Vespertino (tarde) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Beatriz Rodrigues Dias	10/5/2003	15

Cursando Licenciatura em Arte, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais ou Educação Física – Vespertino (tarde) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	José Luiz Mercer	30/7/1962	15

Cursando Licenciatura em Arte, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais ou Educação Física – Noturno (noite) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Cleonice Aparecida Oliveira	18/6/1979	15
2º	Lucas Mello Lacerda	31/7/1999	15
3º	Mariane Aparecida Lopes Ribeiro	8/12/1999	15
4º	Ellen Vitória França dos Santos	7/7/2002	15
5º	Isabela Vitória Knaut Rolon	9/8/2003	15
6º	Kaian Gabriel Aparecido de Campos	24/10/2004	15
7º	Renato Antônio dos Santos Camargo	4/4/2005	15
8º	Vinnicios Gabryel Oliveira Barbosa	15/4/2005	15
9º	Maria Eduarda Talevi Matsen	30/6/2005	15

Ensino Médio (MAGISTÉRIO) + Cursando Licenciatura em Pedagogia			
Noturno (noite) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Márcio Manoel Carneiro	7/1/1979	35
2º	Marciele Pimentel Colaço	10/8/1985	35
3º	Helena dos Santos	26/8/1988	35
4º	Tatiane de Jesus Ferreira de Souza	5/5/1999	35
5º	Jaqueline dos Santos Mendes	29/7/2000	35
6º	Ana Paula Carneiro	10/11/2000	35
7º	Juliana Bueno Barbosa	29/1/2002	35
8º	Sabrina Palcha	14/12/2003	35
9º	Luciana da Silva Bueno	17/5/2004	35
10º	Renata Novakowski do Prado	11/12/2004	35

Ensino Médio (MAGISTÉRIO) + Licenciatura plena em PEDAGOGIA + Cursando Especialização			
Noturno (noite) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Rosenilda Alves Barbosa	21/8/1982	40

Cursando Especialização na Área da Educação			
Matutino (manhã) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Simony Aparecida Antunes Gomes	25/11/1987	10

Cursando Especialização na Área da Educação			
Noturno (noite) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Vanderli Baitel	12/9/1968	10
2º	Jocieli do Carmo Pereira Moraes	13/4/1988	10
3º	Eva Nascimento	4/7/2023	10

Cursando Administração			
Matutino (manhã) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Simony Apª Antunes Gomes	25/11/1987	15
2º	Bruna de Lima Bueno	24/6/2006	15

Cursando Administração			
Noturno (noite) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Léia Alves De Lima	9/10/1984	15
2º	Janaina Gomes da silva	5/6/1987	15
3º	Rosemeri carneiro de oliveira	21/5/1989	15
4º	Rayllin ketlens Cruzetta da Silva	23/8/1991	15
5º	Bruna Alves De Moura	19/12/1992	15
6º	João Pedro Cordeiro Neto	11/1/1998	15
7º	Monik Caroline Ferreira	5/7/1998	15
8º	Fernanda Mayara aparecida Adriano	9/7/1998	15
9º	Luana de Cassia da rocha quadros	18/2/1999	15
10º	Sheila Aparecida Machado	2/7/1999	15
11º	Thalita Marins Rosa	6/1/2001	15
12º	Thainara Aparecida Lemes Santos	19/11/2001	15
13º	Manuela Maria dos Santos	7/2/2002	15
14º	Vinicius Antonio Gomes Barbosa	15/5/2002	15
15º	Brenda Aparecida dos Santos	14/12/2002	15
16º	Bruna Gabrielly da Silva Oliveira	4/2/2004	15
17º	Ana Letícia Beva Rodrigues	29/2/2004	15
18º	Ana Caroline Bueno Barbosa	13/8/2004	15
19º	Kadigja Carneiro de Oliveira	15/9/2004	15
20º	Marina Jheniffer Bueno Batista	17/12/2004	15
21º	Kelvin da Silva Coutinho	7/3/2005	15

Tibagi, 24 de fevereiro de 2023

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Nº 001/2019, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio do Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 13h00min às 17h00min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Técnico em enfermagem

47º	MICHEL FABRICIO QUEIROZ	Ampla Concorrência
-----	-------------------------	--------------------

Função: Tratorista

5º	ISAIAS MOREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
----	-------------------------	--------------------

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Concurso Público nº 001/2019 para ingresso:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
 - Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
 - Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
 - Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
 - Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
 - Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
 - Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
 - Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
 - Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
 - Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
 - Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
 - Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
 - Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2019, em original e fotocópia;
- q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público.

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado de 10 dias corridos, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar sua desistência pelo e-mail rh@tibagi.pr.gov.br, dentro do prazo de 10 dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) contante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

Ano X – Edição nº 1928 - Tibagi, 24 de fevereiro de 2023.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br